

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

TIAGO JOSÉ BENVEGNU-CIC 016.757.590-22, brasileiro, natural de Guaporé-RS, solteiro, maior, nascido em 22 de outubro de 1988, estudante, cédula de identidade nº 3092446388, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Linha Azambuja, s/nº, Interior, no município de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, **MERIELEM KRONHARDT**-CIC 834.231.090-68, brasileira, natural de Dois Lajeados-RS, solteira, maior, nascida em 12 de maio de 1986, empresária, cédula de Identidade nº 5092446086, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Linha Boa Vista, s/nº, no município de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, e **THIAGO GIACOMELLI**-CIC 008.439.450-10, brasileiro, natural de Guaporé-RS, solteiro, maior, nascido em 13 de maio de 1984, empresário, cédula de identidade nº 2062789587, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Linha Santa Bárbara, s/nº, Interior, no município de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

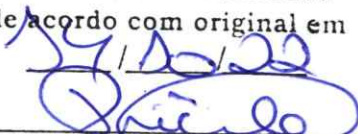
I
A sociedade girará sob o nome empresarial de **B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Bento Gonçalves, s/nº, Bairro Centro, no cidade de São Valentim do Sul-RS, Cep nº 99240-000 (art.997, II, CC/2002)

II
O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, nesta data, proporcionais às quotas de capital de cada sócio. (art.997, III e 1.035, CC/2002)

TIAGO JOSÉ BENVEGNU	3.400	QUOTAS..R\$	3.400,00	34,00%
MERIELEM KRONHARDT	3.300	QUOTAS..R\$	3.300,00	33,00%
THIAGO GIACOMELLI	3.300	QUOTAS..R\$	3.300,00	33,00%
TOTAL	10.000	QUOTAS..R\$	10.000,00	100,00%

III
O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERÁ ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS.

IV
A sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

seu prazo de duração é indeterminado.
Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

V

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização da capital social. (art.1.052, CC/2002)

VII

A administração da sociedade caberá a sócia, **MERIELEM KRONHARDT**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da razão social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2002)

VIII

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, facultado o levantamento de balanços mensais. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Os lucros e os prejuízos serão rateados entre os sócios na proporção de suas respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo segundo: Os sócios poderão promover a distribuição de lucros, em qualquer época, com base no último balancete mensal, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

IX

Nos quatro meses seguintes a término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração, designação/destituição, de administradores, modo de remuneração, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, pedido de concordata, distribuição de lucros, e outros assuntos de interesse da sociedade, quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art.1.078, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por três quartos do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
[Assinatura]
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

X

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

XI

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028, e art.1.031, CC/2002)

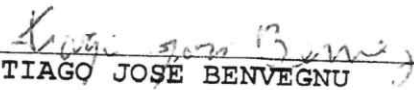
XIII

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedade.

XIV

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaporé-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Valentim do Sul-RS, 24 de novembro de 2008.


TIAGO JOSE BENVEGNO

MERIELEM KRONHARDT

THIAGO GIACOMELLI

Conferida e Autenticada
de acordo com original em



Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Poção

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2008 SOB Nº. 43206289001
Protocolo: 06/303781-7, DE 02/12/2008

Sérgio Jose Dutra Kruehl
SECRETÁRIO-GERAL

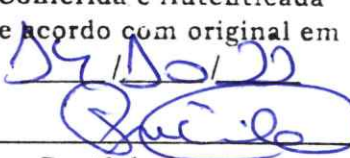


ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE
B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME

TIAGO JOSÉ BENVEGNU, brasileiro, natural de Guaporé-RS, solteiro, maior, nascido em 22 de outubro de 1988, estudante, portador do CPF n° 016.757.590-22 e cédula de identidade n° 3092446388, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Linha Azambuja, s/n°, Interior, no município de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, solteira, nascida em 12 de maio de 1986, funcionária pública, portadora do CPF n° 834.231.090-68 e da Cédula de Identidade n° 5092446086, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Linha Boa Vista, s/n°, no município de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, e **THIAGO GIACOMELLI**, brasileiro, natural de Guaporé-RS, solteiro, maior, nascido em 13 de maio de 1984, funcionário público, portador do CPF n° 008.439.450-10 e cédula de identidade n° 2062789587, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Linha Santa Bárbara, s/n°, Interior, no município de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, sócios da empresa **B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA -ME**, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, s/n°, Bairro Centro, no cidade de São Valentim do Sul-RS, Cep n° 99240-000, inscrita no CNPJ sob n° 10.518.985/0001-03, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado sob n.° 43206289001 em 04 de dezembro de 2008, juntamente com **ALEXSANDRO BENVEGNU**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12 de agosto de 1979, Economista, inscrito no Conselho Regional de Economia-4ª Região sob n° 7925, portador do CPF n° 914.084.660/15 e Cédula de Identidade n° 1062913056, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, n° 147, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul - RS, CEP: 99240-000, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima, e o fazem nas cláusulas e condições seguintes:

I
O sócio **TIAGO JOSÉ BENVEGNU** reduz sua cota de capital que possui na empresa de 3.400 (Três mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), cedendo e transferindo 2.400 (Duas mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois e quatrocentos reais) para o sócio ora admitido **ALEXSANDRO BENVEGNU**, o qual recebe do alienante plena e total quitação pelos valores ora pagos em moeda corrente nacional, nesta data. (art.997, III e 1.055, CC/2002).

Conferida e Autenticada
de acordo com original em


Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão



II

O capital social será permanece no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócio. (art.997, III e 1.055, CC/2002)

TIAGO JOSÉ BENVEGNO	1.000	QUOTAS..R\$	1.000,00	10,00%
MERIELEM KRONHARDT	3.300	QUOTAS..R\$	3.300,00	33,00%
THIAGO GIACOMELLI	3.300	QUOTAS..R\$	3.300,00	33,00%
ALEXSANDRO BENVEGNO.....	2.400	QUOTAS..R\$	2.400,00	24,00%
TOTAL	10.000	QUOTAS..R\$	10.000,00	100,00%

III

A responsabilidade técnica da empresa perante a Unidade de Fiscalização do Exercício Profissional e o Conselho Regional de Economia será exercida pelo sócio **ALEXSANDRO BENVEGNO**, Economista, inscrito no Conselho Regional Economia-4ª Região sob nº 7925.

IV

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo, aqui não alteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Valentim do Sul-RS, 16 de janeiro de 2012.

TIAGO JOSÉ BENVEGNO

MERIELEM KRONHARDT

THIAGO GIACOMELLI

ALEXSANDRO BENVEGNO

Conferida e Autenticada de acordo com original em
[Handwritten Signature]
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul-RS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/06/2012 SOB Nº: 3639307
Protocolo: 12/158767-3, DE 28/05/2012
Empresa: 43 2 0628900 1

[Handwritten Signature]
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME

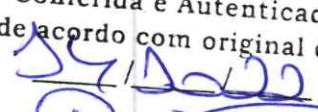
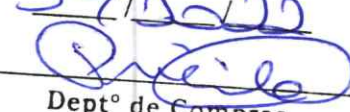
TIAGO JOSÉ BENVEGNU, brasileiro, natural de Guaporé-RS, solteiro, maior, nascido em 22 de outubro de 1988, estudante, portador do CPF nº 016.757.590-22 e cédula de identidade nº 3092446388, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Linha Azambuja, s/nº, Interior, no município de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, MERIELEM KRONHARDT, brasileira, natural de Dois Lajeados-RS, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 12 de maio de 1986, empresaria, portadora do CPF nº 834.231.090-68 e da Cédula de Identidade nº 5092446086, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Avenida Bento Gonçalves, nº 801, Apto 033, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, ALEXSANDRO BENVEGNU, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12 de agosto de 1979, Economista, inscrito no Conselho Regional de Economia-4ª Região sob nº 7925, portador do CPF nº 914.084.660/15 e Cédula de Identidade nº 1062913056, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, nº 147, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul - RS, CEP: 99240-000 e THIAGO GIACOMELLI, brasileiro, natural de Guaporé-RS, solteiro, maior, nascido em 13 de maio de 1984, empresário, portador do CPF nº 008.439.450-10 e cédula de identidade nº 2062789587, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Bento Gonçalves, nº 801, Apto 031, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, sócios da empresa **B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA -ME**, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, s/nº, Bairro Centro, no cidade de São Valentim do Sul-RS, Cep nº 99240-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.518.985/0001-03, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado sob n.º 43206289001 em 04 de dezembro de 2008 e alteração posterior devidamente registrada nesta Junta, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima, e o fazem nas cláusulas e condições seguintes:

I

A empresa transfere seu estabelecimento para a Avenida Bento Gonçalves, nº 653, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul, Cep nº 99.240-000. (art.997, II, CC/2002)

II

O sócio TIAGO JOSÉ BENVEGNU retira-se da sociedade vendendo e transferindo 1.000 (Um mil) quotas que possui na empresa, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para o sócio ALEXSANDRO BENVEGNU, o qual recebe do alienante plena e total quitação pelos valores ora pagos em moeda corrente nacional, nesta data. (art.997, III e 1.055, CC/2002)

Conferida e Autenticada
de acordo com original em


Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME

MERIELEM KRONHARDT, brasileira, natural de Dois Lajeados-RS, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 12 de maio de 1986, empresaria, portadora do CPF nº 834.231.090-68 e da Cédula de Identidade nº 5092446086, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Avenida Bento Gonçalves, nº 801, Apto 033, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, **ALEXSANDRO BENVEGNU**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12 de agosto de 1979, Economista, inscrito no Conselho Regional de Economia-4ª Região sob nº 7925, portador do CPF nº 914.084.660/15 e Cédula de Identidade nº 1062913056, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, nº 147, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul - RS, CEP: 99240-000 e **THIAGO GIACOMELLI**, brasileiro, natural de Guaporé-RS, solteiro, maior, nascido em 13 de maio de 1984, empresário, portador do CPF nº 008.439.450-10 e cédula de identidade nº 2062789587, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Bento Gonçalves, nº 801, Apto 031, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, sócios da empresa **B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA -ME**, estabelecida na Avenida Bento Gonçalves, nº 653, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul-RS, Cep nº 99240-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.518.985/0001-03, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado sob nº 43206289001 em 04 de dezembro de 2008 e alterações posteriores devidamente registradas nesta Junta, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima, e o fazem nas cláusulas e condições seguintes:

I
O sócio **ALEXSANDRO BENVEGNU**, vende e transfere 100 (cem) quotas de capital que possui na empresa no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para o sócio ora admitido **GILNEI MINUSCOLLI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 11 de dezembro de 1985, empresário, portador do CPF nº 007.031.020-36, cédula de identidade nº 1062789266, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 42, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul - RS, Cep 99.240-000, o qual recebe do alienante plena e geral quitação pelos valores ora pagos em moeda corrente nacional nesta data, ficando assim distribuído entre os sócios:

MERIELEM KRONHARDT	3.300	QUOTAS .. R\$	3.300,00	33,00%
THIAGO GIACOMELLI	3.300	QUOTAS .. R\$	3.300,00	33,00%
ALEXSANDRO BENVEGNU	3.300	QUOTAS .. R\$	3.300,00	33,00%
GILNEI MINUSCOLLI	100	QUOTAS .. R\$	100,00	1,00%
TOTAL	10.000	QUOTAS .. R\$	10.000,00	100,00%

II
O capital social da empresa que era de 10.000,00 (Dez mil reais) é elevado para R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (Cento e setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato com aproveitamento de lucros acumulados, ficando assim distribuído entre os sócios:

[Handwritten signatures]
SÃO VALENTIM DO SUL - Avenida Bento Gonçalves, 425 - Centro - Fone: (54) 3472-1288



III

O capital social permanece no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócio. (art.997, III e 1.055, CC/2002)

MERIELEM KRONHARDT	3.300	QUOTAS..R\$	3.300,00	33,00%
THIAGO GIACOMELLI	3.300	QUOTAS..R\$	3.300,00	33,00%
ALEXSANDRO BENVEGNO	3.400	QUOTAS..R\$	3.400,00	34,00%
TOTAL	10.000	QUOTAS..R\$	10.000,00	100,00%

IV

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo, aqui não alteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Valentim do Sul-RS, 12 de setembro de 2014

TIAGO JOSÉ BENVEGNO

MERIELEM KRONHARDT

THIAGO GIACOMELLI

ALEXSANDRO BENVEGNO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2014 SOB Nº: 4021046

Protocolo: 14/305901-7, DE 28/10/2014

Empresa: 43 2 0628900 1

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GEFAL

MERIELEM KRONHARDT	56.100	QUOTAS..R\$	56.100,00	33,00%
THIAGO GIACOMELLI	56.100	QUOTAS..R\$	56.100,00	33,00%
ALEXSANDRO BENVEGNU	56.100	QUOTAS..R\$	56.100,00	33,00%
GILNEI MINUSCOLLI	100	QUOTAS..R\$	1.700,00	1,00%
TOTAL	170.000	QUOTAS..R\$	170.000,00	100,00%

III
A sociedade, representada por TODOS os sócios, declara sob as penas da Lei, que a empresa se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA-ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

IV
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo, aqui não alteradas.

E por estarem os sócios, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Valentim do Sul-RS, 20 de dezembro de 2017

Merieleem Kronhardt
MERIELEM KRONHARDT

Thiago Giacomelli
THIAGO GIACOMELLI

Alexsandro Benvegno
ALEXSANDRO BENVEGNU

Gilnei Minuscolli
GILNEI MINUSCOLLI

SÃO VALENTIM DO SUL - Avenida Bento Gonçalves, 425 - Centro - Fone: (54) 3472-1288

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE
B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

MERIELEM KRONHARDT, brasileira, natural de Dois Lajeados-RS, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 12 de maio de 1986, empresária, portadora do CPF n° 834.231.090-68 e da Cédula de Identidade n° 5092446086, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Avenida Bento Gonçalves, n° 801, Apto 033, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, **ALEXSANDRO BENVEGNU**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12 de agosto de 1979, Economista, inscrito no Conselho Regional de Economia-4ª Região sob n° 7925, portador do CPF n° 914.084.660/15 e Cédula de Identidade n° 1062913056, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, n° 147, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul - RS, CEP: 99240-000, representado por **MERIELEM KRONHARDT**, já identificada anteriormente, e **THIAGO GIACOMELLI**, brasileiro, natural de Guaporé-RS, solteiro, maior, nascido em 13 de maio de 1984, empresário, portador do CPF n° 008.439.450-10 e cédula de identidade n° 2062789587, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Bento Gonçalves, n° 801, Apto 031, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, representado por **MERIELEM KRONHARDT**, já identificada anteriormente, **GILNEI MINUSCOLLI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 11 de dezembro de 1985, empresário, portador do CPF n° 007.031.020-36, cédula de identidade n° 1062789266, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, n° 42, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul - RS, Cep 99.240-000, representado por **MERIELEM KRONHARDT**, já identificada anteriormente, sócios da empresa **B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida Bento Gonçalves, n° 653, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul-RS, Cep n° 99240-000, inscrita no CNPJ sob n° 10.518.985/0001-03, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado sob n.º 43206289001 em 04 de dezembro de 2008 e alterações posteriores devidamente registradas nesta Junta, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima, e o fazem nas cláusulas e condições seguintes:

I

O sócio **ALEXSANDRO BENVEGNU**, vende e transfere 1.700 (Um mil e setecentas) quotas de capital que possui na empresa no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), para a sócia ora admitida **CARINA GOLDONI TOMASINI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 10 de agosto de 1973, inscrita no CPF sob n° 536.816.060-72, portadora da cédula de Identidade n° 1044079992, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Leopoldo Spezia, n° 135, Bairro Centro, na cidade de Ilópolis-RS, CEP 95.990-000, representada por **MERIELEM KRONHARDT**, já identificada anteriormente, o qual recebe da alienante plena e geral quitação pelos valores ora pagos em moeda corrente nacional nesta data.

II

O capital social da empresa que é de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (Cento e setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o n° 7848036 em 27/08/2021 da Empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ 10518985000103 e protocolo 212776495 - 11/08/2021. Autenticação: 4B2C8E17B2A725D84DD35208FF77B6AFC28940. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclisrs.rs.gov.br/validacao> e informe n° do protocolo 21/277.649-5 e o código de segurança 6FU4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MERIELEM KRONHARDT	56.100	QUOTAS..R\$	56.100,00	33,00%
THIAGO GIACOMELLI	56.100	QUOTAS..R\$	56.100,00	33,00%
ALEXSANDRO BENVENU	54.400	QUOTAS..R\$	54.400,00	32,00%
GILNEI MINUSCOLLI	100	QUOTAS..R\$	1.700,00	1,00%
CARINA GOLDONI TOMASINI	100	QUOTAS..R\$	1.700,00	1,00%
TOTAL	170.000	QUOTAS..R\$	170.000,00	100,00%

III

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo, aqui não alteradas.

E por estarem os sócios, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Valentim do Sul-RS, 06 de agosto de 2021

MERIELEM KRONHARDT

THIAGO GIACOMELLI-Representado por Merielem Kronhardt

ALEXSANDRO BENVENU- Representado por Merielem Kronhardt

GILNEI MINUSCOLLI - Representado por Merielem Kronhardt

CARINA GOLDONI TOMASINI - Representada por Merielem Kronhardt



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.518.985/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BENTO GONCALVES	NÚMERO 653	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 99.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VALENTIM DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOVALENTIM@CONZATTI.COM.BR	TELEFONE (54) 3472-1288
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **16:13:16** (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 337

CNPJ 10.518.985/0001-03	DATA DE ABERTURA 04/12/2008	DATA DE EMISSÃO 07/10/2022
NOME EMPRESARIAL B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
LOGRADOURO AV BENTO GONCALVES	NÚMERO 653	COMPLEMENTO
CEP 99.240-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VALENTIM DO SUL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF RS	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2008

ESTE COMPROVANTE NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXERCÍCIO 2022

ALVARÁ DE LICENÇA E
LOCALIZAÇÃO

O Município de SÃO VALENTIM DO SUL , através de seu
órgão competente, concede licença a:

Razão Social	B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA		
Nome Fantasia			
Inscrição Municipal	337 2008	CPF/CNPJ	10.518.985/0001-03
Inscrição Estadual			
Endereço	AV BENTO GONCALVES, 653, . CEP: 99240000 - SAO VALENTIM DO SUL - RS		
Na(s) Atividade(s) de:			
Principal	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA		
OBSERVAÇÕES:			

VALIDADE 31/12/2022

SÃO VALENTIM DO SUL, 08 de fevereiro de 2022

Conferida e Autenticada
de acordo com original em:

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

PREFEITO MUNICIPAL

Geri Angelo Macagnoli
CPF 459.653.310-53
Prefeito Municipal
São Valentim do Sul-RS

Contribuinte: **4097 B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA** CNPJ: 10.518.985/0001-03

Lançamento: 275559 Inclusão: 05/01/2022

Crédito: ISS - Imposto sobre Serviços

Referência: REAL

Doc. de Origem PRESTADORES DE SERVIÇO - 17/2021 (548DC1D1)

Detalhamento
 Serviços Prestados - Valor do serviço: R\$ 144.262,40 - Base de Cálculo:
 R\$ 144.262,40 - ISS gerado: R\$ 4.327,88
 Serviços Tomados - Valor do serviço: R\$ 0,00 - Base de Cálculo: R\$ 0,00 - ISS gerado: R\$ 0,00

Parcela	Vencimento	Período	Base de Cálculo	Principal	Referência	Correção	Juros	Multa	Desconto	Total
Parcela	17/01/2022	12/2021	0,00	4.327,88	4.327,8800	11,20	13,23	86,56	0,00	4.457,72

Parcela: 275709 Data de Vistoria: 20/01/2022

Crédito: Taxa de Vistoria

Referência: REAL

Doc. de Origem Tributo Municipal - TX VIST

Unidade: 0
 Atividade Principal: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
 E XETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
 Data de Início: 04/12/2008 Exercício: 2022

Parcela	Vencimento	Período	Base de Cálculo	Principal	Referência	Correção	Juros	Multa	Desconto	Total
Parcela	17/02/2022	02/2022	0,00	68,42	68,4200	0,00	0,00	0,00	0,00	68,42

TOTAL DO DOCUMENTO 4.396,30 0,00 43,28 86,56 0,00 4.526,14

Contribuinte - Autenticar no verso

Conferida e Autenticada
 de acordo com original em

 Deptº de Compras
 Prefeitura Municipal de Porto



**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 10.518.985/0001-03 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 07/10/2022 16:14:25

Autenticação: C0527DDA-C0B0-41B1-93B9-CD3788E2A6EF



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.518.985/0001-03
Razão Social: B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
Endereço: RUA BENTO GONÇALVES SN / CENTRO / SAO VALENTIM DO SUL / RS / 99240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022

Certificação Número: 2022100100571374708370

Informação obtida em 07/10/2022 15:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.518.985/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:57 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **D95B.46C9.CB41.782B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0021241577

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**

Endereço:

-

CNPJ: **10.518.985/0001-03**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031273172**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 176/2022

VÁLIDA ATÉ O DIA 21/12/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: a1064d598b

CPF/CNPJ	10.518.985/0001-03
CONTRIBUINTE	B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
ENDEREÇO	AV BENTO GONCALVES
NÚMERO	653
BAIRRO	CENTRO
COMPLEMENTO	
CIDADE/UF	SAO VALENTIM DO SUL - RS
CEP	99.240-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos débitos Tributários e Não Tributários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saovalentimdosul.rs.gov.br/>, no menu Serviços On Line, CND, Consultar Autenticidade.

Base legal: LEI Nº 1266/09

Emitida em: 22/09/2022 16:20:17

Válida até: 21/12/2022

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.518.985/0001-03

Certidão n°: 31619614/2022

Expedição: 22/09/2022, às 16:21:09

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.518.985/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

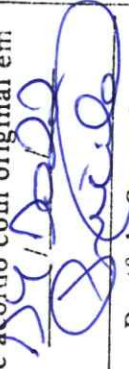
O Conselho Regional de Economia da 4ª Região, com fundamento no parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 1.411, de 13 de Agosto de 1951; artigo 44 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de Novembro de 1952; e Lei nº 6.021, de 3 de Janeiro de 1974, autoriza o funcionamento no exercício de 2022 para:

BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ nº 10.518.985/0001-03
Reg. nº 575

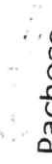
RUA BENTO GONÇALVES, 653, CENTRO
SAO VALENTIM DO SUL - RS
99240-000

Capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Declara, outrossim, que a pessoa jurídica está inscrita desde 28/06/2012, tendo como responsável técnico: **Econ. ALEXSANDRO BENVEGNU** – CORECON N.º **7925**. O referido é verdade. O documento possui validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

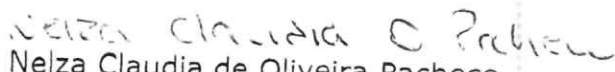
Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

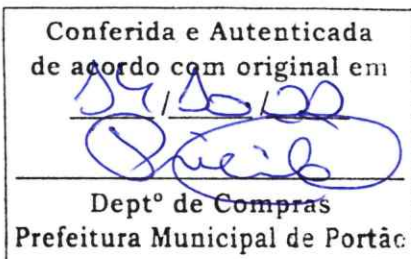

Nelza Claudia de Oliveira Pacheco
Setor Cobrança
CORECON-RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos para todos os fins de direito que o **Econ. ALEXSANDRO BENVEGNU**, filhode **MARIO JOAO BENVEGNU** e **LOURDES FINATTO BENVEGNU**, **CPF nº 914.084.660-15**, encontra-se registrado neste Conselho, sob **CORECON-RS nº 7925**, está quite com a anuidade do registro profissional. Entendemos que o profissional pode gozar dos direitos prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978 e Consolidação da Legislação vigente, o profissional pode exercer a profissão de Economista em todo o território nacional, inexistindo qualquer sanção imposta pelo Conselho Regional de Economia da 4ª Região - CORECON-RS, até a presente data. O referido é verdade. *O documento possui validade até o dia **31 de dezembro de 2022**.*

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.


Nelza Claudia de Oliveira Pacheco
Setor de Cobrança
CORECON-RS





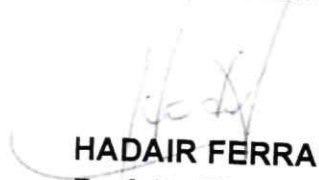
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

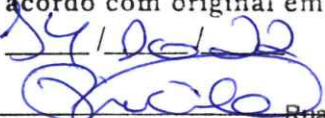
Tomada de Preços nº 02/2017
Processo Administrativo nº 043.1.1.17

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.518.985/0001-03, com sede na Avenida Bento Gonçalves, nº. 653, Centro, na cidade de São Valentim do Sul/RS, venceu o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 033/2019, com vistas a prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento dos projetos junto ao SICONV, para captação de recursos estaduais e federais, com preparação de planos de trabalho, preparação de contas, montagem de projeto e acompanhamento das licitações, bem como a elaboração, encaminhamento, acompanhamento e atendimento de todas as documentações solicitadas em análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias nos respectivos portais, não havendo fatos supervenientes, até o momento, que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Pinto Bandeira/RS, 29 de outubro de 2020.


HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

Conferida e Autenticada
de acordo com original em



Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Rua Sete de Setembro, 689, Centro, Pinto Bandeira/RS
CEP 95717-000 / 54-3468.0210



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 10518985000103, Endereço - AVENIDA BENTO GONCALVES .

26 de setembro de 2022, às 13:07:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e960f5c5fae03576a719cd2a06c5a2d2**

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.518.985/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. Mérielem Kronhardt, portadora da Carteira de Identidade nº 5092446086, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. De acordo com o que preceitua o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

São Valentim do Sul - RS, 26 de setembro de 2022.



Mérielem Kronhardt
BGK Assessoria e Projetos LTDA
Sócia Gerente

BGK Assessoria e
Projetos Ltda
CNPJ 10.518.985/0001-03

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO

Prezados Senhores,

A empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.518.985/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. Mérielem Kronhardt, portadora da Carteira de Identidade nº 5092446086, DECLARA, plena submissão ao edital de Tomada de Preços nº 09/2022, bem como de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

São Valentim do Sul - RS, 26 de setembro de 2022.



Mérielem Kronhardt
BGK Assessoria e Projetos LTDA
Sócia Gerente

BGK Assessoria e
Projetos Ltda
CNPJ 10.518.985/0001-03

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.518.985/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. Mériem Kronhardt, portadora da Carteira de Identidade nº 5092446086, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

São Valentim do Sul - RS, 26 de setembro de 2022.



Mériem Kronhardt
BGK Assessoria e Projetos LTDA
Sócia Gerente

BGK Assessoria e
Projetos Ltda
CNPJ 10.518.985/0001-03

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ/MF/Nº: 10.518.985/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: AV. BENTO GONÇALVES, 653, CENTRO, SÃO VALENTIM DO SUL – RS

Na qualidade de Representante Legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da Lei e para os fins da licitação **Tomada de Preços N.º 09/2022**, que a empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar como Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Valentim do Sul - RS, 26 de setembro de 2022.



Mérielem Kronhardt
BGK Assessoria e Projetos LTDA
Sócia Gerente

BGK Assessoria e
Projetos Ltda
CNPJ: 10.518.985/0001-03

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL DA FASE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, ausente nesta data, ao ato de abertura dos envelopes correspondentes a habilitação e, ciente do prazo recursal relativo à fase habilitatória (art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações), se considerada devidamente habilitada, vem por meio de seu representante legal recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

São Valentim do Sul - RS, 26 de setembro de 2022.



Mérielem Kronhardt
BGK Assessoria e Projetos LTDA
Sócia Gerente

BGK Assessoria e
Projetos Ltda
C.N.J. 10.518.985/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 49/2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE SAO VALENTIM DO SUL, NA AV BENTO GONCALVES, Nº653, BAIRRO CENTRO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB Nº 10.518.985/0001-03.

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA MENCIONADO ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSEQUENTEMENTE APTA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.

ESTE CERTIFICADO NÃO ISENTA O FORNECEDOR DE APRESENTAR ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS.

A VALIDADE DESTES CERTIFICADO É DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO SOB Nº 2022/7272 DE 14 DE OUTUBRO 2022.

14 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCAS AUGUSTO DA
ROSA SANCHEZ
SCHMITT:00766858022

Assinado de forma digital por
LUCAS AUGUSTO DA ROSA
SANCHEZ SCHMITT:00766858022
Dados: 2022.10.14 10:11:10 -03'00'

**SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS**



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COMO COOPERATIVA


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **B G K Assessoria e Projetos LTDA**, inscrita no CNPJ nº10.518.985/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **MERIELEM KRONHARDT**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5092446086, e do CPF nº 834.231.090-68 e da sua contadora Sr^a **Ilani Terezinha Bagatini**, CPF nº 122.939.200-97, CRC 22550, declara para os devidos fins que:

- (X) É considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06;

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06.

São Valentim do Sul-RS, 11 de outubro de 2022.


Escritório Contábil Conzatti S/S Ltda
CRC-RS 1.570
Ilani Teresinha Bagatini
CRC-RS 22550